



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano XIV • Nº 3216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEQ0MZC5QZA4MKUXMDVCRT

Edital



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



EDITAL Nº 001/2022

CONCURSO DE CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO DO MUNICÍPIO DE
SAUBARA

A **Secretária de Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Saubara – Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Concurso de “**CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO**” do Município de Saubara, na forma abaixo especificada:

Histórico:

As máscaras de papelão surgiram em consequência das caretas do mingau, tradição histórica na Independência da Bahia, e todos os anos após as comemorações alusivas ao 2 de julho, saem aos domingos pelas ruas da cidade de Saubara amedrontando todos que cruzam seus caminhos.

- As máscaras precisam ser bastante feias, para chamar atenção das pessoas e assim, mais atraentes aos olhos dos visitantes que vêm prestigiar nossa cultura.
 - Essas máscaras, são confeccionadas por pessoas simples, que nunca tiveram aulas de como fazê-las, tudo é feito através de criatividade e imaginação de jovens e adolescentes.
- I. As inscrições deverão ser realizadas nos dias: **14 e 15/07 e 18 à 21/07 das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h**, na Casa da Cultura na Rua Rio do Banho.
 - II. Os candidatos devem residir no Município de Saubara e ter idade a partir de 15 anos, mediante comprovação no ato da inscrição com documentos de RG, CPF e Comprovante de Residência;
 - III. O concurso de “**CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO**” acontecerá no dia 24/07/2022 (domingo), às 16:00h, na área de Eventos do Município;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



- IV. Serão premiados os candidatos selecionados em 1º lugar, com a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais); no 2º lugar, com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e no 3º lugar, com a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- V. O julgamento das máscaras apresentadas, para efeito de premiação, será feito por uma comissão julgadora, constituída por 5 (cinco) membros, mediante avaliação dos seguintes critérios mínimos:
- Criatividade;
 - Colorido;
 - Apresentação;
 - Caracterização;
 - Harmonia.
- VI. Só serão permitidas máscaras confeccionadas com “PAPELÃO”.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara - Bahia,
13 de julho de 2022.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal